



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 048/2025

Ementa: Declara Ponto Facultativo do funcionalismo público municipal.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o período de proximidades do feriado nacional de 1° de maio de 2025 – Dia do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado PONTO FACULTATIVO nos órgãos integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Siqueira Campos, o expediente no dia 02 de maio de 2025 – sexta feira.

Parágrafo único - Ficam excluídos do determinado no *caput* deste artigo os serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 30 de abril de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal